

LEI N.º 329/2005
DE 28 DE JUNHO DE 2005

**“ATRIBUI DENOMINAÇÃO A ÁREA
DENOMINADA LOTE 2D COM ÁREA DE
785,10 M2.”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 013/2005 de autoria do Vereador José Sebastião Filho, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - A área denominada Lote 2D com 785,10 m2, compreendida entre o Lote 2A, Rua Francisco Rodrigues Souto, Lote 2C, Lote 2B e Olívio Palhuco, que servirá como rua, passará a ter a seguinte denominação: **RUA MARTINA DIAS FERNANDES.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

**Públique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 28 de junho de 2005.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO